

RESOLUÇÃO Nº 20/REIT - CONSUP/IFRO, DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) Campus Jaru.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 9 da Resolução CONSUP/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015, tendo em vista a Resolução CEPEX/IFRO nº 9 (SEI nº 1628211), de 20 de junho de 2022; os autos do Processo SEI nº 23243.011465/2021-71; bem como a aprovação pela maioria dos membros do Conselho Superior durante a 13ª Reunião Extraordinária do CONSUP (Conselho Superior do IFRO), realizada em 29/7/2022, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus Jaru*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente Suplente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Presidente Substituto(a) do Conselho**, em 29/07/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1669253** e o código CRC **12B55484**.